

Publicado em Mural
conforme Lei Autorizativa
nº 013/97
de 31/08/98
a 11/09/98
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 036/98
De 31/08/98

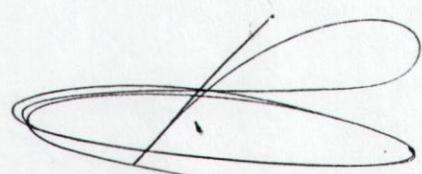
“Modifica o nome da Escola
Petrônio Barcelos”.

ADAIR FERREIRA DE SOUZA, Prefeito do
Município de Buritis – RO, usando atribuições que me são conferidas por Lei,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Escola Petrônio Barcelos situada na
Linha Marco Satélite passa a ser denominada de Rudolfo Lenz.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE
RONDÔNIA, aos 31 dias do mês de Agosto de 1.998.



ADAIR FERREIRA DE SOUZA
Prefeito municipal